



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 452/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de servidor da função de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar** a partir 31 de DEZEMBRO de 2024 a senhora **MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3-1, Da Função De **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM SAÚDE**, da Secretaria Municipal De Saúde De Porto Esperidião- MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**